

ATO ADMINISTRATIVO – 011/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Estudo e Avaliação de Pele – CEAP.

O Diretor Geral do Hospital Dr Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central - HEC), no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Estudo e Avaliação de Pele - CEAP, a partir de 04 de março de 2026, como segue:

- 1 - Jane Santana Pelissari Franca (Supervisora Hospitalar) - **Presidente**
- 2 - Maria Lucia Silva e Sales (Coordenadora Hospitalar) - **Vice Presidente**
- 3 - Ronaldo Vieira Lopes (Supervisor Hospitalar) - **1º Secretário**
- 4 - Edneia Kuhn (Coordenadora Hospitalar) - **2º Secretária**
- 5 - Fabíola da Silva Ramos Rodrigues (Supervisora Hospitalar) - **Membro**
- 6 - Gustavo Costa Pinto (Enfermeiro SCIH) - **Membro**
- 7 - Ivaneide Alexandre Soares (Enfermeira de UTI) - **Membro**
- 8 - Lorena Darla Benichio Reis (Supervisora Hospitalar) - **Membro**
- 9 - Juliana Pizzol Organo (Nutricionista Clinico) - **Membro**
- 10 - Anne Karoline Menezes dos Santos (Supervisora Hospitalar) - **Membro**
- 11 - Warley Delfino de Moraes (Supervisor Hospitalar) - **Membro**
- 12 - Fernanda Carla de Oliveira (Supervisora Hospitalar) - **Membro**
- 13 - Suelma Regina Nascimento (Gerente Hospitalar) - **Membro**
- 14 - Raquel Araujo Souza (Enfermeira de Educação e Pesquisa) - **Membro**
- 15 - Camila Nascimento Sirtuli (Enfermeira de NSP) - **Membro**

Suplentes:

- 1 - Helder Dos Santos (Nutricionista Clinico) - **Membro**
- 2 - Heverton Caliman Campos (Coordenador Hospitalar) - **Membro**
- 3 - Terezinha Lucia Lopes (Enfermeira SCIH) - **Membro**
- 4 - Juliana dos Santos Falcão Xavier (Coordenadora Hospitalar) - **Membro**
- 5 - Amanda Regina Pinheiro (Coordenadora Hospitalar) - **Membro**
- 6 - Vitor Sodré Monteiro (Coordenador Hospitalar) - **Membro**
- 7 - Thais Ruchdeschel (Coordenadora Hospitalar) - **Membro**
- 8 - Valéria de Fátima Grecco (Coordenadora Hospitalar) - **Membro**
- 9 - Josiele Batista Horta Pires (Supervisora Hospitalar) - **Membro**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o ato nº 002/2026.

Art. 4º - Este ato administrativo convalida todas as ações da comissão constituída que ocorreram a partir de 04/03/2026.

Vitória – ES, 04 de março de 2026

Diretoria Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BENJAMIM FERREIRA DE SOUSA NETO

GESTOR HOSPITALAR I

DGER (HEC) - INOVA - GOVES

assinado em 04/03/2026 13:28:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2026 13:28:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RONALD BRAUN DA SILVA (ANALISTA - SQUA (HEC) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-82JBXB>